



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município

**PARECER CFOC 39/2024**

**PROPOSIÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 49, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

**AUTORIA:** PREFEITA MUNICIPAL.

**ASSUNTO:** ALTERA A LEI Nº 691, DE 24 DE ABRIL DE 2009, QUE ESTABELECE O PROGRAMA PERMANENTE DE CONCESSÃO DE ESTÍMULOS ECONÔMICOS E INCENTIVOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONCLUSÃO**

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, o Projeto de Lei em questão se apresenta respaldado de todos os elementos necessários para a continuidade de seu trâmite normal, pois encontra-se dentro das previsões orçamentárias. Diante do exposto, a Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2024.

Anderson Rafael Sartor  
Presidente

Carlos A. C. de Almeida  
Vice-Presidente

Luizinho Cordeiro  
Secretário